



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

**Declara Ponto Facultativo o dia 14
de Novembro de 2022.**

CALEBE COELHO, Vereador Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Fica Decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 14 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único: O Ponto Facultativo refere-se a transferência do Dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 24 de outubro de 2022.

Calebe Coelho
Vereador Presidente Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 24 de outubro de 2022.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil